

*O Estado e Regionalização em Goiás*  
*The State and Regionalisation Goiás*  
*El Estado y Regionalización en Goiás*

*Júlio César Pereira Borges*

Universidade Estadual de Goiás - UnU de Iporá  
Doutorando em Geografia pelo IESA - UFG  
jcesar.ueg@gmail.com

*Maciel Pereira da Silva*

Fundação Educacional do Distrito Federal  
vipesi03@yahoo.com.br

*Wayrone Klayton Luiz Silva*

Mestrando em Geografia pela UFG - Campus de Jataí.  
wayrone@gmail.com

## **Resumo**

O trabalho apresentado tem como objetivo promover uma discussão sobre a atuação do Estado na configuração regional de Goiás. Para propiciar plausibilidade a esse objetivo, teremos como direcionador as pesquisas feitas por pesquisadores contemporâneos, que versam sobre o assunto. Foi feito um levantamento de fontes quantitativas, documentais, acrescidas de uma leitura teórica sobre o tema. Esta discussão tem como base a análise do Estado como agente capaz de concentrar renda e promover o desenvolvimento desigual das regiões, tendo em vista que o mesmo desenvolve políticas para suprir os interesses do capital e não social. Nesse sentido, busca-se fazer uma reflexão sobre a atuação do FCO como elemento político, para o desenvolvimento econômico de interesse das grandes corporações capitalistas e que, por isso, promove um desenvolvimento desigual no território goiano.

**Palavras-Chaves:** Território Goiano, Políticas Territoriais, Estado, Regionalização.

## **Resumen**

El trabajo que se presenta tiene como objetivo promover una discusión sobre el papel del Estado en la configuración regional de Goiás. Para dar credibilidad a este objetivo, como director de búsquedas realizadas por investigadores contemporáneos que tratan con el tema. Nos reunimos fuentes cuantitativas, documentales, además de una lectura

teórica sobre el tema. Esta discusión se basa en el análisis del estado como un agente capaz de concentrar los ingresos y promover el desarrollo desigual de las regiones, teniendo en cuenta que desarrolla políticas para satisfacer los intereses del capital y no social. En consecuencia, se busca hacer una reflexión sobre el funcionamiento de la FCO como un elemento político a los intereses económicos de las grandes corporaciones capitalistas y, por tanto, promueve el desarrollo desigual en Goiás.

**Palabras-clave:** Território Goiano, Política Territorial, Estado, Regionalización.

### **Abstract**

This work intend to promote a discussion about the role of the State, through public policies, regional development in Brazil, with emphasis on the state of Goiás, highlighting the action of the FCO (Constitutional Fund of the Midwest), regionalization of investments and intra-regional inequality. To it become more plausible to this goal, researches made by contemporary researchers direct about this matter. There will be a quantitative survey of sources, documentary, plus a theoretical reading on the subject. This discussion is based on the analysis of the State as an agent able of concentrating income and promote the unequal development of regions, in order that it develops public policies to meet interests of capital, and not social. In this sense, we seek to make a reflection on the role of the FCO as a political element to the economic development that interests of interest to large capitalist corporations and therefore, promotes unequal development in the territory of Goiás.

**Key Words:** Goiano Territory, Territorial Policies, State, Regionalisation.

### **Introdução**

Uma simples análise da estrutura territorial brasileira é o suficiente para percebermos que se trata de uma diversificada configuração regional, no que se diz respeito às condições socioeconômicas. O contexto histórico da produção e apropriação do território brasileiro justifica essa realidade, pois foi um processo que ocorreu por intermédio da desigualdade regional; fato desencadeado pela territorialização do capital no país, mais intensa nas regiões lucrativas e de menos intensidade ou até inexistente em outras regiões.

Nesse contexto, o Estado é o principal agente, uma vez que o mesmo projeta e aplica as estratégias do capital no território. Segundo Borges (2007), o Estado funciona como representante de classe, implementando políticas públicas que

beneficiam os investimentos capitalistas, que, estrategicamente, tende a priorizar algumas regiões, em detrimento de outras.

Esta realidade não foge à regra quando se trata da produção do território goiano, em que a desigualdade regional é fruto da atuação histórica do capital e do Estado, que, na atualidade, ainda consiste em vetores deste modelo de desenvolvimento.

Algumas questões evidenciam a problemática do trabalho proposto, tais como: o Estado é um agenciador de interesses capitalistas mascarados ideologicamente como entidade pública? O Fundo Constitucional do Centro-oeste (FCO) tem servido de instrumento para o desenvolvimento social ou de mecanismo de acumulação capitalista em Goiás? O FCO é um instrumento regionalizador do território goiano?

É a partir destes questionamentos que se pretende analisar o Fundo Constitucional do Centro-oeste, ao entendê-lo, como uma política atrelada aos interesses da acumulação capitalista e intensificadora da desigualdade regional em Goiás.

O FCO, como foco desta pesquisa, é justificado por ser, na atualidade, um dos principais agentes interventores na economia goiana, por meio do fomento no agronegócio, na indústria, no comércio e serviços, além da pequena produção agrícola. Entendemos, assim, que o mesmo é um legítimo representante das políticas públicas em Goiás, que obedece, segundo Arrais (2005), a uma lógica concentradora, excludente e seletiva.

Entretanto, esta ação resultou em uma concentração de renda em determinadas regiões, ao criar, no território goiano, o que Santos e Silveira (2001) definem como espaços luminosos e, em compensação, espaços opacos.

Destacamos que ora e outra, aparecem no texto expressões como disparidade regional, desigualdade regional, desequilíbrio regional e regionalização desigual; que ao nosso entendimento, o significado é o mesmo, sendo usadas para uma questão de ordenamento textual, de similar sentido semântico.

Em relação às expressões Governo e Estado, ambas têm significados diferentes, a primeira denota o sentido administrativo da gestão territorial, o segundo se refere ao ente político da soberania nacional, legitimador das políticas governamentais.

Os procedimentos metodológicos tiveram como base uma diversidade de fontes, como as secundárias das instituições oficiais; as dissertações, as teses de doutoramento, os vários trabalhos de geógrafos, historiadores e economistas que versam sobre políticas públicas e políticas territoriais. Foi possível, também, investigar algumas fontes quantitativas do Estado e alguns documentos originários do próprio planejamento estatal.

### **O legado das desigualdades regionais no Brasil**

Ao longo da história brasileira, a materialização do capital ocorreu de forma desigual e concentradora no que se refere à questão regional. Esse fato se deve a mutação do capital pelo seu território, que em determinados momentos dinamizava uma região que no futuro próximo se tornava um espaço opaco, como foi caso da mineração no sertão brasileiro.

Na verdade, o que ocorreu no Brasil, durante os três primeiros séculos de sua ocupação pelos europeus, foi uma corrida pela sua exploração natural, sem uma preocupação, por parte de Portugal, em criar na sua colônia, uma nação.

Assim, ocupavam regiões em que os recursos naturais eram mais rentáveis, à medida que a rentabilidade era comprometida, tais regiões eram abandonadas e partiam para a próxima, ou seja, o que importava era a necessidade de acumulação portuguesa, por meio de produtos brasileiros no mercado externo. Nesse sentido, é possível ressaltar que a formação econômica brasileira no período colonial foi, em grande parte, constituída por uma intensa produção extensiva orientada às demandas do mercado externo (PRADO JÚNIOR, 1977).

Com a independência, e a criação do Estado Nacional brasileiro, ocorreu um processo de disputas políticas regionais, em que as oligarquias locais não aceitavam a centralização do poder, na figura do Estado, quando se temia a perda desse mesmo poder.

Na verdade, durante todo o Império, não se conseguiu promover a unidade territorial do Brasil e cada região era regida por políticas locais, obviamente de interesse

da sua oligarquia, sendo notórias as dos Accyollis no Ceará e dos Bulhões em Goiás. (COSTA, 1988).

No entanto, a região sudeste foi a mais beneficiada, pois era onde se localizava a sede administrativa do Estado e, também, se concentrava a burguesia nacional, a qual comandou a ação do governo e absorveu os principais investimentos, por meio da captura das políticas públicas. Inicia-se, nesse âmbito, o beneficiamento de determinada região pela ação de um Estado representante de classe (COSTA, 1988).

Na década de 1920, ao comparar as macrorregiões Sul e Sudeste, às do Norte, Nordeste e Centro-oeste do Brasil, menos desenvolvidas<sup>1</sup>, estas últimas mostravam outra realidade brasileira, com um dos maiores índices mundiais de desigualdade, ao representar em conjunto cerca de  $\frac{3}{4}$  do território nacional e quase  $\frac{1}{2}$  da população, respondendo por menos de  $\frac{1}{4}$  do PIB nacional (OLIVEIRA, 2005). Como abordado por Neto (2002, apud OLIVEIRA, 2005, p.42), “poder-se-ia dividir o país em pelo menos dois “Brasis” com realidades bastante diferentes”.

Uma proposta de mudança dessa realidade ocorreu no período em que Costa (1998) denomina de *Modernização Centralizadora*; que tem início com o governo de Getúlio Vargas em 1930, já que o mesmo viera ao poder para, justamente, quebrar o monopólio do Sudeste detentor do poder do Brasil. Este por sua vez, adotou uma política de desenvolvimento econômico brasileiro, baseada na industrialização e para tal, era necessária a ocupação do sertão, que tinha como função, abastecer o Sudeste brasileiro de produtos agrícolas, que por sua vez seria a região a se industrializar.

Inicia-se a *Marcha para o Oeste*, que se evidencia como a primeira ação do governo brasileiro, para o desenvolvimento do sertão. Sobre essa, destaca-se a criação das colônias agrícolas, que não conseguiram realizar a modernização da produção agrícola, como era proposto; a criação da Fundação Brasil Central, com sede no Oeste Goiano, que também não cumpriu seu papel de integração de Goiás, Mato Grosso ao Sudeste brasileiro e, por último, a cidade de Goiânia, símbolo do moderno no sertão atrasado, a qual também não surtiu o efeito desejado.

---

<sup>1</sup> Segundo PRADO JÚNIOR (1977), uma das causas destas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste serem menos desenvolvidas pode também ser atribuída à dependência da produção agropecuária de baixo valor agregado em relações as regiões sudeste e sul.

Assim, pode-se dizer que a política de *Marcha para o Oeste*, embora tenha sido importante por sua tentativa de modernizar o sertão, não conseguiu reduzir a discrepância entre Sudeste e sertão brasileiro. Por outro lado, esta política foi a mola propulsora para o projeto de integração territorial, promovido pelo governo de Juscelino Kubistchek.

O projeto de integração territorial do governo de JK teve como destaque a construção de Brasília e o modal rodoviário. Nesse contexto, o território goiano foi o mais atingido, com a criação das rodovias BR-020, Brasília-Fortaleza, passando por Formosa; BR-040, Brasília Sudeste, ligando Goiás a Minas e Espírito Santo; BR-050, Brasília-São Paulo, passando pelo Sudeste Goiano e Triângulo Mineiro; BR-060, Brasília-Mato Grosso e Paraguai, passando pelo Sudoeste Goiano; BR-153, Brasília-Belém, cortando Goiás de norte a centro-sul e se constituindo numa espécie de espinha dorsal de parte de Goiás e o atual Estado do Tocantins.

De acordo com Borges (2007), nesse cenário rodoviário, as BRs tiveram papéis fundamentais na transformação do espaço goiano, pois a chamada integração nacional passava obrigatoriamente pelo Estado de Goiás.

Sobre a construção de Brasília, no projeto de integração territorial e dinamização econômica da região Centro Oeste, pode-se afirmar que foi de grande relevância:

[...] em primeiro lugar, por sua localização no centro do país, em área relativamente vazia até então. Em segundo lugar, pelas diretrizes estabelecidas a partir do Programa de Metas sobre a infraestrutura especialmente do sistema rodoviário. Brasília passou a funcionar como o nódulo da integração do referido sistema, decorrente da construção dos grandes troncos rodoviários [...]. Em terceiro lugar, como decorrência do sistema de transportes e das mudanças tecnológicas na agricultura, foi possível a incorporação produtiva dos cerrados, viabilizando a expansão da extensa fronteira agrícola do Centro-oeste brasileiro, atingindo os cerrados nordestinos e amplas faixas da Região Norte do país (DINIZ, 2001, p. 14).

Se por um lado a construção de Brasília trouxe a integração econômica, o desenvolvimento e a segurança do plano piloto de Brasília, que significava, de certa forma, uma estrutura de cidade bem desenvolvida, por outro, muitos brasileiros, em sua grande maioria, nordestinos, migravam para a região em busca de oportunidades.

Estes, logo se estabeleceram formando as cidades satélites, sem nenhum planejamento e uma acelerada concentração urbana que propiciou ao entorno de Brasília

o que mais tarde seria um dos mais baixos índices de desenvolvimento social do Brasil e hoje um problema de grande preocupação para todo o País, dado as números alarmantes de violência que se registra naquelas cidades.

Outra política que mereceu destaque no Governo de JK e continuou nos governos militares até a década de 1980, foi a criação de órgãos governamentais para tratar do desenvolvimento regional no Brasil, os quais eram especializados em determinada região, como foi o caso de programas como SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), SUDECO (Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste) dentre outros.

Tais programas eram voltados para atuarem nas regiões mais estagnadas do Brasil, devido à constatação histórica da insuficiente ação governamental, que até então não cooperava, de forma efetiva, para a redução das disparidades no Brasil. No momento, urgia o enfretamento do problema de desequilíbrio regional da época, ignorar esta questão, seria maximizar a questão. A partir desta ideia,

[...] os desequilíbrios no desenvolvimento das regiões mais atrasadas não afetam apenas essas regiões, mas também o crescimento do país de forma geral, as políticas regionais têm como preocupação a correção das desigualdades regionais garantindo às regiões mais pobres recursos necessários ao seu crescimento e à melhoria das condições sociais e, então, promover o crescimento econômico do Brasil de forma mais equitativa (OLIVEIRA, 2005, p. 1-2).

O fato é que a partir da década de 1970, as regiões periféricas apareceram como vetor da expansão capitalista no Brasil, para essa ação, era preciso modernizá-las, o que pressionava o Governo Federal a tomar uma posição na promoção de políticas mais eficientes e compensatórias para essa expansão.

Assim, cada vez mais se tornava evidente as regiões excluídas do desenvolvimento econômico do Brasil observado em sua totalidade, e mais evidente ainda, as ações descoordenadas do Governo em distribuir a renda no território brasileiro, inclusive no Centro-oeste, que a partir da década de 1970 passou a ser estratégica para a geopolítica do capital no Brasil, por intermédio da modernização do campo.

Desta feita, a ação do Estado, passou a ser intensa na região, ou seja, as intervenções estatais deram novos caminhos para o processo de agroindustrialização no Centro-oeste, uma vez que a:

[...] economia do Centro-oeste reflete ao mesmo tempo um dinamismo econômico avançado, devido à influência do Sul-Sudeste, e específico, em face da aplicação de um pacote tecnológico de aproveitamento do ecossistema cerrado. Esse dinamismo fica demonstrado quando se verifica na década de 1950 que seu produto per capita estava próximo ao das macrorregiões Nordeste e Norte. Nos anos 60, 70, foi se distanciando destas e, a partir de 1985, ultrapassou o produto médio per capita nacional (STEINBERGER, 2000, p.37).

É evidente que o Centro-oeste, na atualidade, se aproxima da realidade das regiões Sul e Sudeste do Brasil, no que se refere à questão econômica, ao compor a área mais dinâmica do país. Neste sentido, não pode ser ignorado, o fato de essa aproximação ser resultado da política de expansão do capital no território brasileiro, que por sua vez, comandou a ação do Estado em direção à acumulação capitalista e não na resolução das questões de desigualdades inter e intrarregionais. No entanto,

É possível encadear uma síntese das intenções políticas que perpassam todas as políticas territoriais dos anos 30 até os nossos dias, nos diversos padrões territoriais constituídos nesse ínterim: Da política do Estado Novo, passando por 50 com o desenvolvimentismo de JK; de 60 a 80. Com desenvolvimentismo graduando-se com a denominada abertura de fronteiras para o capital estrangeiro refuncionalizando partes antes destinadas a atividades econômicas desintegradas, e apresentando o milagre econômico como salvação do que se referia como uma economia dependente; e de 90 aos nossos dias, com a caracterização dos modelos de modernização da agricultura, mediante a consolidação do parque industrial brasileiro, do novo sistema de comunicação aparatado pela transição democrática e servindo a internacionalização do neoliberalismo, percebe-se o esforço do estado brasileiro, sustentados por pactos entre elites, às vezes nacional, outras vezes, dessa com a internacional, utilizar o território brasileiro para incorporar o país a uma dinâmica de uma economia internacional (CHAVEIRO, 2004, p.137).

Tal incorporação coloca o Centro Oeste no rol das regiões economicamente mais avançadas do Brasil. No entanto, mascara o seu modelo excludente e concentrador pelo qual ocorreu em todo território brasileiro, ao mesmo tempo, imprime sua continuidade, ao perpetuar as desigualdades inter e intrarregionais, sendo o Estado por meio das políticas públicas um contribuinte para essa processualidade.

## **O Centro-Oeste: ação do Estado e regionalização**

A década de 1980 foi um período de grande crise no Brasil, tanto econômica, quanto política; entre as causas, o crescimento da dívida externa, a balança de pagamento deficitária, a alta inflação e o fim do Regime Militar. Tais fatos desencadearam um conjunto de transformações no País, inclusive na característica do Estado Nacional que, enfraquecido pela crise generalizada, não apresentava condições de manter o caráter intervencionista (COSTA, 1998).

Tal situação histórica instituiu um debate referente ao tamanho do Estado, expondo duas tendências políticas bem definidas, impregnando uma disputa entre os “minimalistas” e “maximalistas” do Estado.

De um lado, principalmente nas correntes mais da esquerda, posicionam os defensores do Estado providência, o Estado Maximo, que intervêm praticamente em todos os setores da vida social, ocupando até mesmo um largo espaço na economia, com a presença de empresas estatais. De outro lado na esteira da vertente neoliberal, que se difunde no Brasil nos anos 1990, temos os arautos do estado mínimo, pregando a não intervenção estatal na economia e no cotidiano. (GONÇALVES NETO, 1997, p. 220):

A partir desse momento, o que se observa no Brasil é uma ruptura com o tradicional modelo intervencionista do Estado brasileiro, simbolizado na política de privatização, ou melhor, o que ocorreu foi o proveito de um momento de crise política e econômica, instaurado no bojo da democratização de um país (Borges, 2007).

Nessa conjuntura, é evidente a ineficácia do Estado intervencionista, na regência do País, o que abriu precedentes para os neoliberais empunharem a bandeira do não intervencionismo estatal. Neste sentido, Gonçalves e Neto (1997, p.221), complementa: “o Estado não pode competir com a iniciativa privada, nem provocar situações que prejudiquem a chamada lógica do mercado”.

Guardadas as ressalvas anteriores, é possível dizer que, na verdade, o afastamento do Estado foi apenas um discurso, tendo em vista, que mesmo nas últimas décadas, continua como interventor, principalmente no que se refere à modernização do campo. O que mudou foi a forma de intervenção, passando da infraestrutura para a política financeira, ou seja, passou a financiar diretamente a produção, por meio das políticas fiscais.

No caso do Centro-oeste, percebe-se a presença marcante de intervenções estatais, seja na regulação da economia, seja no ordenamento territorial, que possibilitou uma melhoria dos indicadores sociais. Mas, esta mudança está longe de ser significativa se compararmos os indicadores sociais das regiões desenvolvidas.

Quando se refere às intervenções estatais no Centro-oeste, é importante lembrar, que, na atualidade, a política de incentivos fiscais atrai grandes empreendimentos como a Perdigão, Seara Alimentos e a Nestlé; o que demonstra a importância dessa intervenção. Neste sentido, é importante destacar:

[...] em primeiro lugar, a mudança do Centro-oeste permite às grandes empresas começarem do zero no redesenho das instituições de integração. Em segundo lugar, a estratégia de realocização tem vantagem adicional de evitar os custos que poderia ser um processo penoso politicamente explosivo de ajustamento no Sul. Em terceiro lugar, as políticas públicas podem estar favorecendo o Centro-oeste. O Fundo Constitucional do Centro beneficia investimentos nesta região relativamente ao sul, e incentivos fiscais num nível estadual estão também induzindo as empresas a se expandirem no Centro-oeste. É possível que, além disso, restrições ambientais relacionadas com o odor, com a poluição da água e com o manejo dos dejetos estimulem mais ainda o abandono das regiões mais densamente povoadas do sul (HELFAND; REZENDE, 1999, p.364)

Neste contexto, a região Centro-oeste é beneficiada pela disponibilidade de linhas de financiamento voltadas ao incentivo da agroindustrialização; as quais, por características morfológicas e econômicas, se constituem em forte atrativo a tais investimentos. No caso de Goiás, de acordo com Borges (2007, p.83), “As instalações de empreendimentos no território goiano condicionam-se às vantagens oferecidas pelo poder público aos empresários do setor privado com créditos e incentivos fiscais”.

Nesse sentido, o Estado como interventor exerce a função de agenciador de negócios econômicos, pois atrai empreendedores de outras partes e incentiva a produção interna por meio destas linhas de financiamento; no entanto, esse agenciamento favorece, quase sempre, as empresas de maior capital e acaba por contribuir com a exploração dos pequenos empreendedores pelas empresas multinacionais, como foi o caso da instalação de uma grande multinacional A Perdigão no município de Rio Verde. Nesse lume,

[...] essa situação de transformação do poder público em agenciador de negócios econômicos pode gerar problemas de ordem social e econômica para a máquina do Estado. Isso porque, os incentivos fiscais que chegam a

financiar 73% do ICMS, através de programas como o Produzir durante 7 ou 15 anos, onera o orçamento do estado e compromete o investimento no bem estar social. Esse tipo de incentivo fiscal estrangula o sistema de arrecadação tributária do Estado que, por sua vez, tenta compensar o prejuízo tirando diretamente dos programas sociais e do bolso do consumidor. Ou seja, os mais pobres pagam o empreendimento dos mais ricos. (BORGES, 2007, p.77).

A partir do exposto, pode-se afirmar como foi dito anteriormente, que Estado como interventor no Centro Oeste, é um representante de uma política nacional, que por sua vez, ordena o território brasileiro de acordo com interesses das grandes corporações internacionais, ao se constituir, assim, em um legítimo representante de classe.

Sendo a atuação do Estado um projeto do grande capital, não há uma preocupação com o desenvolvimento social e muito menos com o desenvolvimento homogêneo do território brasileiro; o que é justificado pela intensificação de investimento público em determinadas regiões. Nesse sentido, pode-se dizer, também, que o Estado é regionalizador, pois, sua ação gera a desigualdade regional.

### **O Estado e a regionalização em Goiás**

Nessa parte do texto, a intenção é de analisar a configuração do território goiano por meio de dados, que permitiram de forma sucinta, diagnosticar se realmente a perpetuação, ou seja, o legado histórico da desigualdade regional está materializado nesse mesmo território.

Para discutir essa questão foi utilizada a divisão administrativa das regiões de planejamento do Estado. Partindo, então, da interpretação dos dados referentes ao Índice de Desenvolvimento Social (IDS) e Índice de Desenvolvimento Econômico (IDE), na qual é possível traçar o perfil do desenvolvimento econômico e social de Goiás, ao mesmo tempo, caracterizar a atuação do Estado nessa processualidade.

Segundo informações da Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás (SEPLAN), O IDE é um índice construído com dados referentes à infraestrutura (INF), à qualificação da mão de obra formal (IQMF) e com o PIB *per capita* do município (IPP). Já o IDS é um índice construído ao se considerar o desempenho do setor de saúde (INS) e educação (INE) e, a oferta à população de serviços básicos (ISB) e a renda

auferida pelos trabalhadores em função das faixas de renda da mão de obra formal (IFRMF).

De acordo com dados de 2006 da Superintendência de Estatística e Pesquisa de Goiás (SEPIN), as microrregiões Sudoeste, Metropolitana, Sul e Sudeste de Goiás apresentam o IDE acima da média do Estado. Já o Nordeste Goiano apresentou o menor nível de desenvolvimento econômico de Goiás, com IDE médio de 4.935. Dos 20 municípios da região, 19 apresentaram índice abaixo da média estadual.

Essa condição revela a disparidade econômica intrarregional de Goiás. No primeiro caso refere-se aos municípios como Goiânia, Anápolis, Rio Verde e Catalão que possuem maior capacidade de polarização regional e estão integrados aos principais eixos de desenvolvimento do país e ao mercado externo.

Este fato é dado pela expansão do agronegócio, da indústria moderna e da ampliação das exportações. No segundo caso, refere-se a municípios como, São Domingos, Posse dentre outros de baixo dinamismo econômico, ocasionado por baixo dinamismo do setor terciário, uma agricultura pouco desenvolvida, uma economia voltada para o setor primário e ausência de atividades ligadas às indústrias.

Quanto ao IDS, os resultados demonstraram que os municípios com melhor desenvolvimento social, estão localizados nas Microrregiões: Metropolitana, Sudoeste, Sul e Sudeste. Já o percentual de municípios com índice abaixo da média do Estado está localizado nas microrregiões: Metropolitana 65%, Nordeste Goiano 85%, Entorno do Distrito Federal 95%, Norte Goiano 73%, Noroeste 54% e Centro Goiano 69%. De forma geral, complementa-se que entre 138 municípios goianos – 56% do total – apresentaram IDS inferior à média do Estado. (SEPIN, 2006, p. 14).

O fato mais relevante dos dados supracitados é o fato da região metropolitana se configurar em duas realidades antagônicas, de maior IDE e de menor IDS. Essa situação se deve a uma lógica da expansão capitalista, a da segregação e concentração de renda.

Na região metropolitana, as ofertas dos “elementos sociais” não são suficientes para o contingente populacional. O Estado é incompetente na realização da melhoria das condições de vida e a renda está concentrada na classe abastada, que pode comprar o bem estar social do setor privado. O mesmo não ocorre com os mais pobres

que ganham o suficiente para a alimentação e dependem exclusivamente do público, que é precário.

Outro detalhe que os dados revelam é que os municípios que apresentaram desenvolvimento econômico e social acima da média estadual (63 municípios) estão localizados nas regiões em que a indústria se desenvolve, a agricultura é mais intensiva e associada aos complexos agroindustriais, além do setor terciário mais dinâmico.

Sua infraestrutura reflete claramente nos indicadores que compõem o IDE. No que se refere aos de menor desenvolvimento, estes demandam de mão de obra com baixa qualificação e remuneração, produzindo impacto pouco expressivo no comércio e no setor de serviços.

São municípios com uma infraestrutura insuficiente para a atração de grandes empreendimentos, não dispõem de mão de obra especializada e nem condições para que a aglomeração urbana sustente uma atividade de comércio e serviço de forma crescente. Tais municípios são altamente dependentes das transferências do Fundo de Participação dos Municípios e de políticas de desenvolvimento. (SEPIN, 2006, p.17)

O quadro abaixo demonstra a relação entre o índice de desenvolvimento econômico (IDE) e o índice de desenvolvimento social (IDS) de Goiás, junto às Regiões de Planejamento.

Regiões de planejamento	IDE	Classificação	IDS	Classificação
Sudoeste Goiano	5061,0	1°	5041	1°
Sudeste goiano (Estrada de Ferro)	5038,6	2°	5019	2°
Sul Goiano	5031,3	3°	5017	3°
Metropolitana de Goiânia	5007,5	4°	5008	4°
Norte Goiano	4993,1	5°	5000	5°
Oeste Goiano (Eixo GO-060)	4990,3	6°	5000	6°
Centro Goiano (Eixo BR-153)	4984,8	7°	4991	7°
Noroeste Goiano (Estrada de	4971,5	8°	4986	8°

Boi)				
Entorno do Distrito Federal	4955,4	9°	4957	9°
Nordeste Goiano	4935,4	10°	4949	10°

Fonte: SEPIN (2006)

Por intermédio dos referidos dados, percebe-se que há uma estreita relação entre o IDE e o IDS. Revelam, também, que as regiões mais desenvolvidas encontram-se no Centro-Sul de Goiás. Não por coincidência é local onde, desde o início do século XX, mais recebeu investimentos do Estado e, por esse motivo, do setor privado, o que revela que o desenvolvimento econômico e social, é responsabilidade direta da ação do Estado; tese defendida nesse trabalho.

No entanto, sabe-se que os números e as médias são armadilhas e camuflam a realidade. É possível perceber que a exclusão e concentração da renda não se apresentam somente na escala regional, mas também local.

Sabe-se, também, que a ação do Estado, por ser representante de classe, é direcionada aos interesses capitalistas. Por esse motivo, tem-se consciência que o desenvolvimento econômico não garante o desenvolvimento social nas mesmas proporções, e que o Estado capitalista, no que se refere à ação social é apenas assistencialista. E então, perpetuador das desigualdades.

O exemplo dessa condição é a aplicação do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO) no território Goiano, que será detalhada no próximo item.

### **O FCO e a regionalização dos investimentos em Goiás**

O FCO foi criado na constituição de 1988, outorgado pelo Art. 159, inciso I, alínea "c", e Art. 161, instituído por meio da lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989. Sua diretriz é o desenvolvimento regional do Centro-Oeste brasileiro; no entanto, trata-se de uma política que se enquadra no modelo de desenvolvimento regional do Brasil adotado a partir da constituição de 1988.

A fonte dos recursos públicos para o FCO é alocada pela União, a qual advém de 3% do produto da arrecadação tributária do Imposto de renda (IR) e do

Imposto de Produtos Industrializados (IPI). Desse total, o Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) fica com a parcela de 1,8% e os outros dois fundos, FCO e Fundo Constitucional do Norte (FNO) ficam cada um, com uma parcela de 0,6%, ou seja, 60% da arrecadação é aplicada no FNE, 20% no FCO e 20% no FNO.

No que concerne à administração do fundo, o mesmo é gerido compartilhadamente entre o Ministério da Integração Nacional, os Conselhos Deliberativos e os Bancos Administradores que estabelecem seus interesses junto à sociedade a partir das suas diretrizes, orientações gerais e prioridades que servem como normas reguladoras da gestão desses recursos públicos no direcionamento para projetos privados.

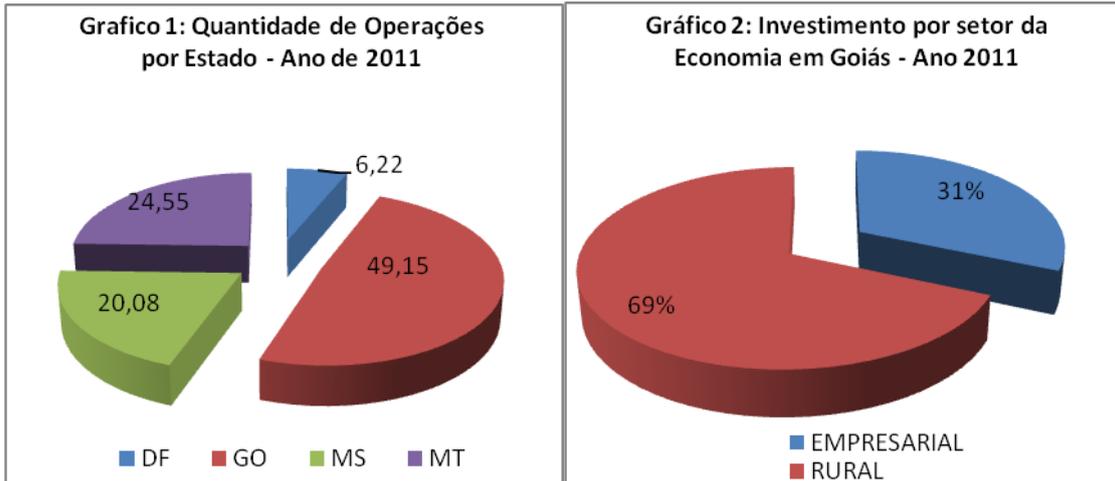
No caso de Goiás, este compartilhamento de interesses é feito pelo Ministério da Integração Nacional, Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-oeste (CONDEL/FCO)<sup>2</sup> e o Banco do Brasil. (MI, 2011)

Para fins de enquadramento, os produtores rurais, as firmas individuais, as pessoas jurídicas, associações, cooperativas, entre outros, são classificados segundo o porte, de acordo com seu setor de atividade estabelecida pelo PNDR. Segundo o MI (2011), Os mini e pequenos produtores rurais contam também com o apoio de organizações como as Agências Rurais, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e entre outras.

No que se refere à distribuição do FCO. Goiás é a unidade da federação que mais recebe investimento (gráfico 1). A maior parte deste vai para o setor rural (gráfico 2). O que justifica essa prioridade é o fato de esse setor ser a base da economia goiana, assim ao investir no setor agrário, automaticamente movimentam-se os outros setores. (BORGES, 2007)

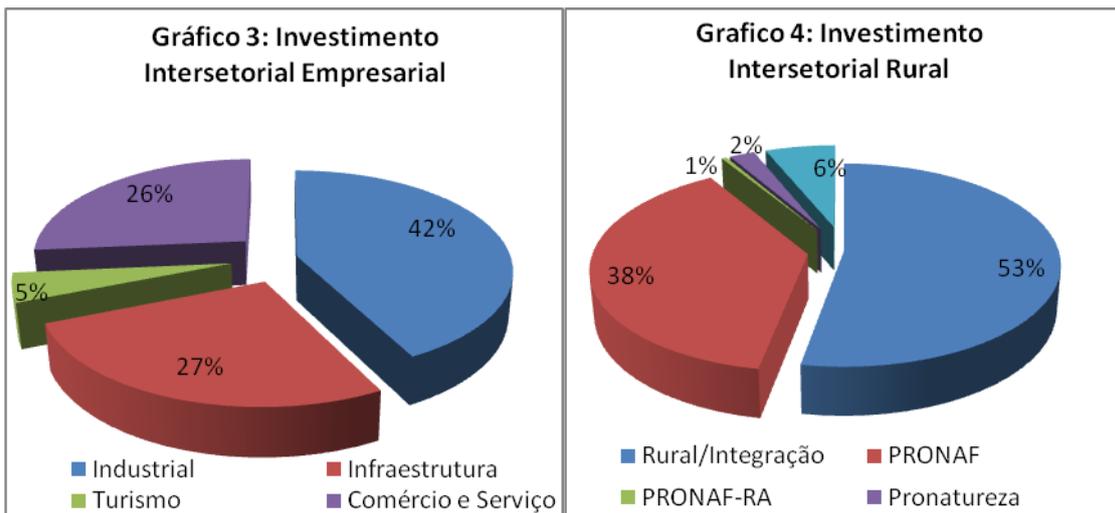
---

<sup>2</sup> O CONDEL/FCO é um órgão colegiado integrante da estrutura básica do MI, com as imputações previstas no artigo 14º da Lei nº7.827/1989 e foi instalado em 08.07.1997 (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO).



Fonte: Banco do Brasil, 2011.

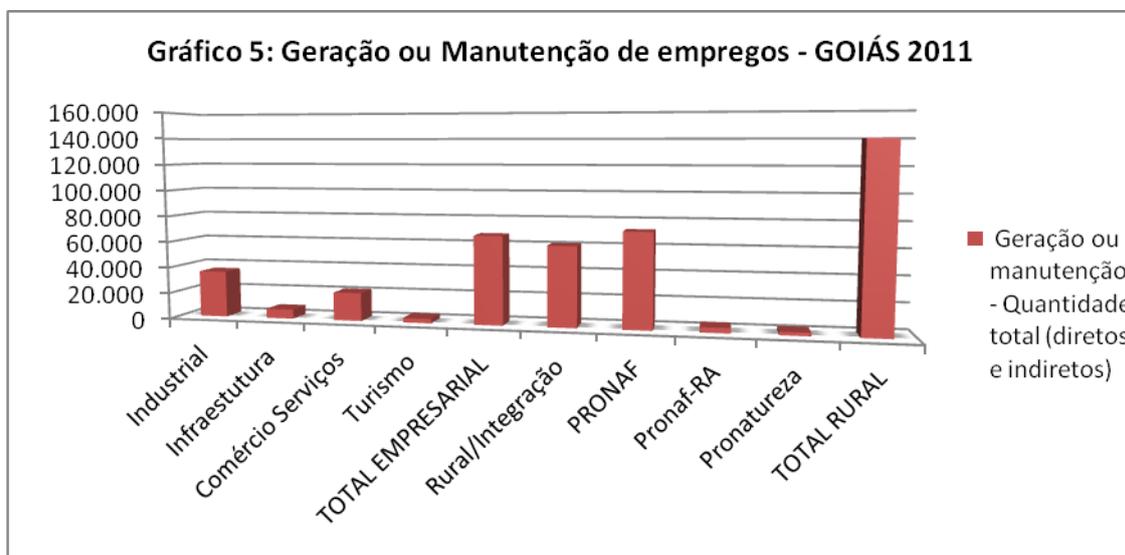
Os investimentos feitos nos setores empresarial e rural são subdivididos em uma escala intersetorial que obedece hierarquicamente o objetivo do governo; que por sua vez, é definido por um planejamento prévio. Nesse sentido, o FCO vai beneficiar mais intensamente os setores estratégicos para o desenvolvimento econômico de Goiás. Essa distribuição é retratada nos gráficos 3 e 4



Fonte: Banco do Brasil, 2011.

Outro fator que pode ser percebido é que a geração de empregos diretos e indiretos não acompanha os investimentos feitos intersetorialmente (gráfico 5). No caso do setor empresarial, a discrepância maior está na infraestrutura.

O que justifica essa situação é a mecanização na execução das obras, no entanto, o trabalho é feito por maquinários exigindo pouca mão de obra. Porém é bom lembrar que a infraestrutura é à base dos demais subsetores. Nesse sentido, contribui para a geração de emprego dos mesmos. No que se refere ao comércio e serviço, embora receba praticamente o mesmo montante da infraestrutura é o segundo na geração de empregos; fato que se deve ao índice de urbanização de Goiás que já ultrapassou os 90%.



Fonte: Banco do Brasil, 2011.

Como pode ser visto no gráfico 5, o setor rural é o que mais gera emprego em Goiás, no que se refere aos investimentos do FCO. Destaca-se o PRONAF que é o segundo em arrecadação e o primeiro em geração de emprego.

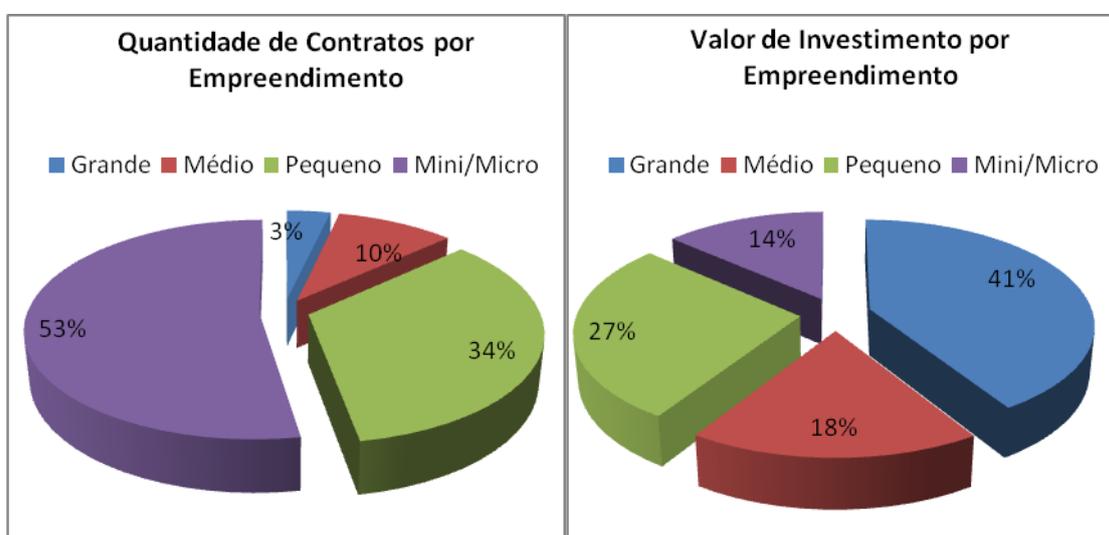
Um dos fatores que justifica essa liderança é a grande necessidade de mão de obra, já que se trata de empreendimentos rurais de pequeno e médio porte, com baixo uso de tecnologia. O que predomina nesse subsector é a pecuária leiteira. O dinheiro financiado pela unidade (propriedade) é usado para melhoria genética do rebanho e muito pouco para a tecnologia da produção, o que demanda maior contingência de mão de obra.

O Rural-Integração, que recebe 53% dos investimentos é o segundo em geração de emprego. Esses investimentos são absorvidos em sua maioria pelos grandes empreendimentos que ao contrário do PRONAF, destina-os a tecnologia da produção, ao reduzir o contingente de mão de obra. A agricultura em grande escala e a pecuária de corte predomina nesse subsetor.

No que se refere ao Pronaf para reforma agrária e o Pronatureza, a geração de empregos acompanha a insignificância dos seus investimentos, já que esses subsetores não são de grande relevância econômica e política para o governo local.

A geração de emprego pelo FCO em Goiás merece uma discussão mais aprofundada. Ao observar dados dos investimentos por empreendimentos, constata-se que o emprego gerado pelos grandes empreendimentos é mais caro para os cofres públicos, se comparados aos médios, pequenos e microemprendimentos. O que se afirma é que os grandes empreendimentos absorvem a maior parte de investimento, mas a inserção no mercado de trabalho é maior por parte dos menores. (Gráficos 6 e 7)

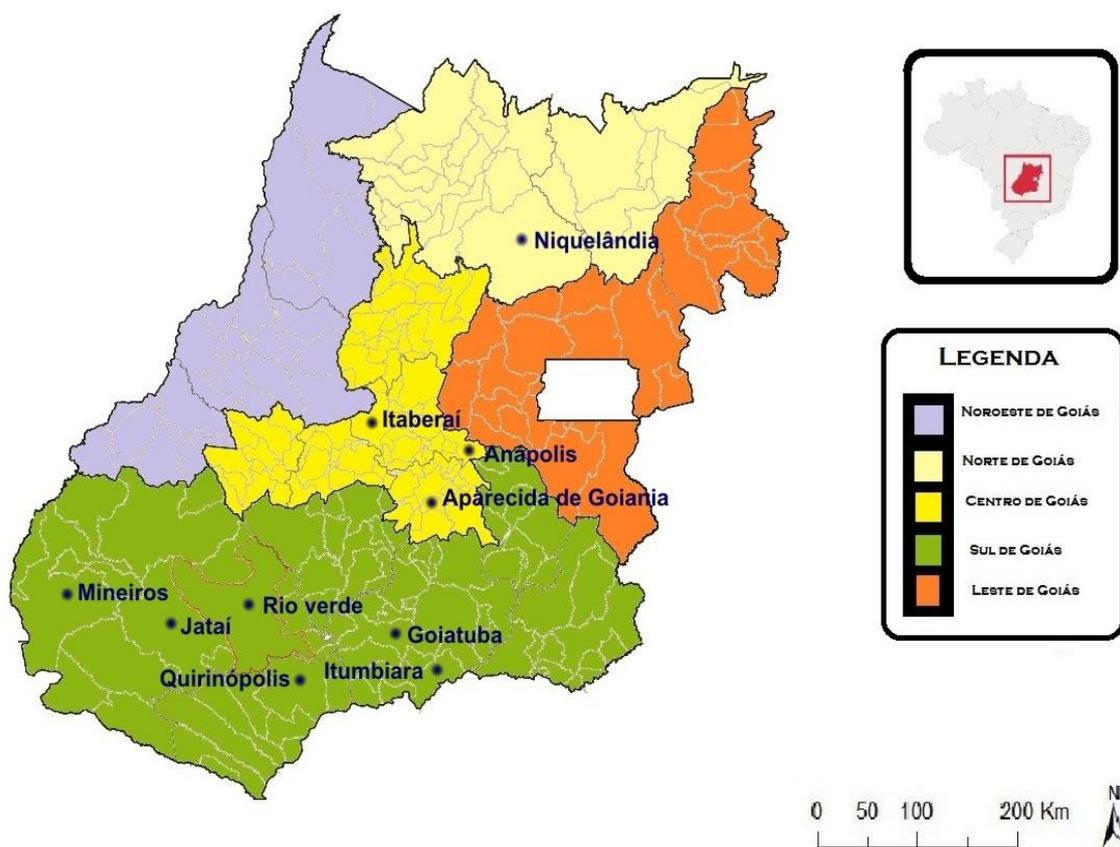
Diante desta constatação, fica evidente a tese que o Estado é um representante de classe e, por isso, em Goiás sua ação tem sido o de favorecimento das grandes corporações. A arrecadação é feita através de impostos e o investimento é encaminhado preferencialmente aos grandes empreendimentos. Todos pagam para o enriquecimento de poucos.



Fonte: Banco do Brasil, 2011.

Outro fato relevante, no que diz respeito à aplicabilidade do FCO em Goiás, é a regionalização dos investimentos. Os dados levantados revelam que há uma prioridade regional do FCO, tendo em vista que os dez municípios que mais receberam investimentos, 55, 20% do total, estão localizados no centro-sul do Estado (mapa 1). Os demais 55 municípios, que estão no planejamento do FCO, recebem 44,80 %. O que denota uma concentração regional de investimentos.

Mapa 1- As 10 cidades que mais receberam investimentos do FCO



Fonte: Elaborado pelo autor.

O que chama atenção sobre o supracitado é que ao contrário do que reza a cartilha do FCO, que tem como função reduzir a disparidade socioeconômica entre as regiões, essa é intensificada.

O que justifica o afirmado é o fato dos maiores investimentos serem aplicados na região mais dinâmica economicamente, como é o caso do centro-sul

goiano, que possui o maior PIB e o maior IDS do Estado, como foi apresentado anteriormente.

O que se pode afirmar é que a concentração de recursos para empresas de maior capital acontece pela tendência dos projetos serem escolhidos pela rápida resolução dos entraves burocráticos, dada a maior atenção por parte dos funcionários e das instituições de fomento. Essa condição vai contra as diretrizes propostas pelos Fundos, que deveriam estimular pequenos empreendedores e regiões com maior carência de recursos (CEPAL, 2007).

Outro ponto é a falta de seletividade em termos de definição de setores estratégicos, que deveriam ter tratamento diferenciado, com o alijamento de setores já com maior renda, mesmo que todos os requerimentos legais sejam atendidos. (CEPAL, 2007).

Quanto à sustentabilidade, é destinado apenas 10% dos recursos do FCO. O que evidencia a prioridade no crescimento da economia em detrimento do bem estar social. O turismo, uma atividade viável a sustentabilidade, é ignorado em Goiás, mesmo porque, o Cerrado preservado é visto como entrave à produção agrícola.

Essa realidade leva ao entendimento de que o planejamento governamental, não está empenhado em resolver os problemas sociais de Goiás. O verdadeiro interesse é suprir a volúpia das grandes corporações, que por sua vez, ditam regras para aplicação de políticas públicas no Estado, absorvendo e subvertendo programas, que, em tese, são destinados a benefício da sociedade em geral.

### **Considerações finais**

Ao longo da história, o desenvolvimento econômico brasileiro ocorreu de forma desigual, o que acarretou a formação de disparidades regionais. Esse processo se deve, em grande parte, a ação do Estado, que direciona os investimentos para as regiões de maior interesse do capital. O que acarreta no desenvolvimento desigual do território brasileiro.

Do mesmo modo, a ação do Estado é excludente e concentrado, tendo em vista, a prioridade que o mesmo confere às grandes corporações capitalistas, priorizando

o desenvolvimento econômico e alijando as verdadeiras necessidades sociais. Essa realidade o coloca como representante da classe.

A situação não foi diferente no que se refere à ocupação do Centro Oeste brasileiro e produção territorial de Goiás. O que promoveu o desenvolvimento socioeconômico desigual das regiões e das pessoas que nelas vivem, ao imprimir, assim, uma real condição de exploração e concentração de renda, comum a qualquer parte do planeta que está sob a égide do capital.

Na mesma direção o FCO caminha. Apesar da retórica de democratização dos investimentos e direcionamento de créditos para a redução da desigualdade. O que se viu foi a continuidade da concentração de renda e da exclusão social, não fugindo a regra da acumulação. Função do Estado capitalista.

Diante do quadro, a mudança se faz necessária. O que a coloca em cheque é como fazê-la. O discurso da democracia pela via do voto é de uma ingenuidade tacanha, tendo em vista que a consciência do voto é dada pelos instrumentos da capital. A instrumentação da resistência é quase muda, não por incompetência, mas sim por uma condição histórica de condicionamento intelectual da grande maioria do povo brasileiro.

Em Goiás, por exemplo, ainda não se conheceu um governador que não tenha origem da oligarquia rural. O povo goiano não aceita ser comandado se não for pelo coronel. Este, por formação, é desprovido de sensibilidade e sentimento democrático, ao contrário movido pela arrogância, do individualismo e da truculência. São os representantes da exclusão e da desigualdade social.

O que fazer? O sentimento de derrota não é uma saída para os desejosos de mudança. Resta comprometer-se com os promotores da resistência ao Estado Capitalista, na perspectiva de uma luta entre David e Golias.

## Referências

ARRAIS, Tadeu Alencar. **Geografia Contemporânea de Goiás**. Goiânia: Vieira, 2005.

BANCO DO BRASIL. **Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Alcançados do FCO no Exercício de 2000/2008**. Brasília. Disponível em: < [www.integracao.gov.br/download/download.asp?>](http://www.integracao.gov.br/download/download.asp?>). Acesso em: 22 agosto. 2011.

BORGES, J. C. P.. **O Estado e Políticas Públicas: trilhos, estradas, fios e genes da modernização do território goiano**. Goiânia, GO, 2007.

CEPAL. YOUNG, C. E. F., QUEIROZ, J. M., ROCHA, E. R. P. **Avaliação dos critérios de sustentabilidade dos financiamentos aprovados pelos Fundos Constitucionais Brasileiros**. Cuiabá, 2007. Disponível em: < <http://www.eclac.org/cgi-bin/getProd.asp?xml=/publicaciones/xml/7/35887/P35887.xml&xsl=/dmaah/tpl/p9f.xsl&base=/dmaah/tpl/top-bottom.xsl>>. Acesso em: 10, setembro. 2011.

CHAVEIRO, Eguimar Felício. **Uma metrópole em travessia**. Goiânia, USP, Tese de doutorado, 2004.

COSTA, B. L. de S. **MICROCRÉDITO OU CRÉDITO PEQUENO? A experiência dos financiados do Programa Previdência no recanto das Emas e Riacho Fundo II, no Distrito Federal**. Brasília, 2006.

COSTA. Wanderlei Messias. **O Estado e as Políticas Territoriais no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 1998.

DINIZ, C. C. **A questão regional e as políticas governamentais no Brasil**. Belo Horizonte: Cedeplar/Face/UFMG, 2001 (Texto para Discussão, 159). Disponível em: < <http://www.fag.edu.br/professores/solange/PUR%20IV/BIBLIOGRAFIA%20APOIO/A%20QUEST%20C3O%20REGIONAL.pdf>>. Acesso em: 15 junho 2011.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. **Estado e Agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica brasileira, 1960-1980**. São Paulo: Hucitec, 1997.

HELFAND, S.M. e REZENDE, G.C. **Mudanças na distribuição espacial da produção de grãos, aves e suínos no Brasil: o papel do Centro-Oeste**. Rio de Janeiro, IPEA, dez. de 1998. (Texto para discussão n. 611). Disponível em: < <http://ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/94/95>>. Acesso em: 20 maio. 2011.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Fundos Constitucionais de Financiamento**. Brasília, 2011. Disponível em: < [http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos\\_constitucionais/index.asp?area=FCO](http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp?area=FCO)>. Acesso em: 20 maio. 2011.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **20 Anos de Fundos Constitucionais de Financiamento: Desempenho Operacional**. Brasília, 2010. Disponível em: < [http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos\\_constitucionais/index.asp?area=Fundos\\_20\\_Anos](http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp?area=Fundos_20_Anos)>. Acesso em: 20 maio. 2011.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL; BANCO DO BRASIL; CONDEL **Fundo Constitucional do Centro Oeste**: Programação 2011. Disponível em: < [http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos\\_constitucionais/index.asp?area=FCO%20-%20Programa%E7%E3o%202011](http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp?area=FCO%20-%20Programa%E7%E3o%202011)>. Acesso em: 22 maio. 2011.

OLIVEIRA, H. C. de. **Desigualdade Regional e os Fundos Constitucionais de Financiamento no Brasil. O espaço econômico e social brasileiro: desigualdades e as políticas regionais brasileiras**. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Disponível em: < [http://www.cedeplar.ufmg.br/economia/dissertacoes/2005/Heder\\_Carlos\\_Oliveira.pdf](http://www.cedeplar.ufmg.br/economia/dissertacoes/2005/Heder_Carlos_Oliveira.pdf)>. Acesso em: 21 maio. 2011.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 15. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1977.

SANTOS, Milton e SILVERA, Maria Laura. **O BRASIL: Território e Sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Ed Record, 2001.

SANTOS, P. M. F. **Análise da Efetividade do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, como Instrumento de Desenvolvimento Regional Sustentável: um Estudo de Caso no Setor Agroalimentício do Distrito Federal**. Disponível em: < <http://www.ead.fea.usp.br/semead/11semead/resultado/trabalhosPDF/732.pdf>>. Acesso em: 27 maio. 2011.

SEPIN. **Regiões de planejamento de Goiás**. Goiânia: SEPLAN, 2005. Il color. [http://www.seplan.go.gov.br/sepin/viewcad.asp?id\\_cad=1116&id\\_not=12](http://www.seplan.go.gov.br/sepin/viewcad.asp?id_cad=1116&id_not=12). Disponível em: < >. Acesso em: 25 maio. 2011.

SEPIN. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás. **Índice de Desenvolvimento Econômico - IDE e Índice de Desenvolvimento Social IDS dos Municípios Goianos: 2006**. - Goiânia: SEPLAN, 2009. 87 p; il. – (Série Indicadores Municipais). Disponível em: < <http://www.seplan.go.gov.br/sepin/>>. Acesso em: 2 agosto 2011.

STEINBERGER, Marília. **Região Centro-Oeste: Uma visão Geopolítica**. Sociedade e Cultura: revista de ciências sociais. v. 3, n 1/2. Goiânia, jan./dez., 2000. Disponível em: < <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:rELQhYb942oJ:redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp%3FiCve%3D70312129003+REGI%C3%83O+CENTRO-OESTE:+uma+vis%C3%A3o+geopol%C3%ADtica&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-a&source=www.google.com.br>>. Acesso em acesso em: 3 junho 2011.